



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 22 de agosto de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 16186/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, Que providencie a remoção da placa e a colocação da mesma para frente da calçada onde não impeça a passagem dos pedestres, conforme demonstrado nas fotos em anexo, na Rua Arlindo da Motta, no bairro Santa Lucia, Vitória.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o Nº 16186/2025, oriundo do processo Nº23211/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Aloisio Varejão

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320034003900390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 22/08/2025 15:34

Checksum: **7232EC1B847E00DEB3B560008FA7F0AED4802ED9AACDF7D408E9FB5579DB67FF**